
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2022

DECRETO Nº 001/2022, 05 DE JANEIRO DE 2022

PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE
JANEIRO DE 2022 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA
MATA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no município de São Lourenço da Mata, no dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 05 de janeiro de 2022.

VINÍCIUS LABANCA

-Prefeito-

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:9C1DE03B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2022. Edição 3000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>